



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 0100

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.960 =

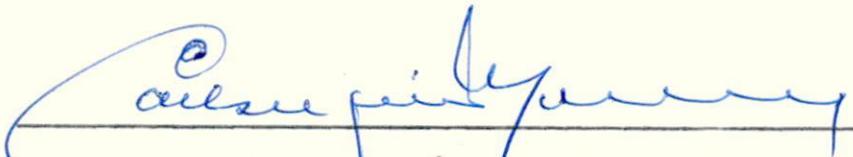
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Senhor JOSÉ GIORDANI FILHO, Diretor, padrão "Z", em comissão, lotado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, restantes do exercício de 1976, a partir de 15 de dezembro de 1976.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de dezembro de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de dezembro de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =